



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 19.434 DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |                         |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| <b>Fiscal Titular:</b>    | TACIANA DE SOUZA<br>KELEN CRISTINA RIBEIRO<br>MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO                                                                                                                                                                                                        |                  |                         |
| <b>Fiscal Substituto:</b> | SILVANE MARCELA MAZUR<br>CLAUDIA LUCIENE CUNHA<br>PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES                                                                                                                                                                                                    |                  |                         |
| <b>Gestor Titular:</b>    | VIVIANI MILLANI TEIXEIRA HATORI                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |                         |
| <b>Gestor Substituto:</b> | ANA LUIZA DE OLIVEIRA MOURA                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |                         |
| <b>Ata nº</b>             | 060/2025                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>VIGÊNCIA:</b> | 26.08.2025 A 25.08.2026 |
| <b>Modalidade:</b>        | DISPENSA                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |                         |
| <b>Nº licitação</b>       | 030/2025                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |                         |
| <b>Contratado:</b>        | <b>HÓRUS SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                         |
| <b>Objeto:</b>            | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO OPERACIONAL VOLTADO AO APRIMORAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA ORIENTATIVA DA ESCUTA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA |                  |                         |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

|               |                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|               | CRIANÇA E DO ADOLECENTE, DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ/PR, ATENDENDO A SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE E DEMAIS SECRETARIAS. ESSE APRIMORAMENTO SERÁ DIRECIONADO AOS SERVIDORES QUE PRESTAM O ATENDIMENTO DA ESCUTA ESPECIALIZADA |
| <b>Valor:</b> | <b>R\$ 9.072,00</b>                                                                                                                                                                                                                                        |

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de Agosto de 2025, 82º da Emancipação Política;

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**  
PREFEITA MUNICIPAL